

## QUADRO GERAL DAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL

COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL		NÚMERO DE PROMOTORIAS	NÚMERO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA TITULARES	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	HABITANTES / PROMOTOR	SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVO (1)	SERVIDORES DE APOIO JURÍDICO (2)	SERVIDORES EFETIVOS COM FUNÇÃO JURÍDICA (3)
<b>TOTAL</b>		<b>123</b>	<b>123</b>	<b>51</b>		<b>58</b>	<b>154</b>	<b>8</b>
1	<i>Apucarana</i>	6	6	3	24.065	3	10	0
2	<i>Arapongas</i>	5	5	2	25.592	3	6	0
3	<i>Campo Mourão</i>	5	5	4	22.007	3	6	0
4	<i>Cascavel</i>	17	17	3	19.966	5	18	4
5	<i>Cianorte</i>	5	5	6	22.005	2	5	0
6	<i>Foz do Iguaçu</i>	16	16	2	17.628	6	21	0
7	<i>Francisco Beltrão</i>	5	5	3	19.714	2	6	2
8	<i>Guarapuava</i>	13	13	5	16.788	7	16	1
9	<i>Paranaguá</i>	6	6	1	25.611	4	11	0
10	<i>Paranavaí</i>	5	5	4	20.122	4	6	0
11	<i>Pato Branco</i>	4	4	4	25.954	3	4	1
12	<i>Ponta Grossa</i>	17	17	1	20.473	6	20	0
13	<i>Toledo</i>	6	6	3	25.087	2	11	0
14	<i>Umuarama</i>	6	6	4	21.837	4	6	0
15	<i>União da Vitória</i>	7	7	6	16.543	4	8	0

Atualizado até 01/08/2019

Elaborado por: SUBPLAN – DDO – Departamento de Desenvolvimento Organizacional  
Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná – dezembro/2015

1 - São considerados servidores de apoio administrativo: auxiliar técnico, auxiliar administrativo e oficial de promotoria.

2 - São considerados servidores de apoio jurídico: assessor jurídico, assessor promotor DAS-5, assessor jurídico DAS-4, assistente 5-C, assistente 4-C.

3 - Em cumprimento ao art. 2º da Lei Estadual nº 16.559/2010.

4 - Para cálculo Habitantes / Promotor, considerada a população conforme estimativa IBGE julho/2018